



Município da Ribeira Brava

EDITAL

17 / 2020

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL ESTRADA DA CANDELÁRIA-FREGUESIA DA TABUA DIA 02 FEVEREIRO/2020

Rafael João Figueira Sousa, Vice-Presidente do Município da Ribeira Brava, torna público, que por motivo da realização da Procissão em honra de N.^a S.^a das Candeias, na freguesia da Tabua, concelho de Ribeira Brava, a estrada municipal da Candelária, ficará condicionada ao trânsito automóvel, no dia **02/02/2020 (domingo), entre as 15h00 e as 17h00.**

Agradecemos desde já, toda a vossa colaboração e compreensão pelo incómodo causado.

Ribeira Brava, 29 de Janeiro de 2020

Vice-Presidente*,

(RAFAEL JOÃO FIGUEIRA SOUSA)

*Com Competências delegadas e subdelegadas por despacho de 02 de novembro de 2017, publicitado pelo Edital 141/2017